

PORTARIA Nº 253, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 246/18, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 246/18, que prorrogou o afastamento não remunerado da servidora Renata Pelaes de Faria Panobianco;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 29.562/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 246/18, da servidora **RENATA PELAES DE FARIA PANOBIANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 41.808.351-4, titular do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I – NÍVEL E, REF. MG01**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de abril de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de abril de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ